

CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 530 - Educação Tecnológica

ANO ESCOLAR DE 2025/2026

LISTA DEFINITIVA DE NÃO COLOCAÇÃO
CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO

10^a RESERVA DE RECRUTAMENTO

Grupo 530 - Educação Tecnológica

Número de ordem	Número de utilizador	Tipo de Candidato/a	Nome do/a Candidato/a
23	3862226484	EXT	JOSÉ DA SILVA NUNES
27	2989138404	EXT	HELDER SALAZAR DA SILVA RIBEIRO
28	9165966449	EXT	MARIA MERCEDES FERNANDES DE SOUSA
29	1535568968	EXT	CELINA ISABEL BARATA GONÇALVES
30	6439499157	EXT	FERNANDA MARIA DA SILVA PEREIRA PAULA
31	5785984768	EXT	CRISTINA PEREIRA MARTINS LIMA
32	3284660259	EXT	ISABEL MARIA DE SOUSA MARTINS
34	4995685758	EXT	MARIA CRISTINA MOREIRA
35	2472523505	EXT	ELSA MARINA DA SILVA PEREIRA MOURA

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Proteção de Dados: o tratamento de dados pessoais é realizado pela DGAE para efeitos de divulgação das listas, estando a sua legitimidade fundamentada no cumprimento de obrigações legais, de acordo com a Política de Privacidade que se encontra acessível em www.dgae.medu.pt e estando a Ficha de Informação sobre Tratamento de Dados no SIGRHE disponível em <https://sigrhe.dgae.medu.pt>.

Desta lista, constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Tipo de candidato/a ('EXT - Externo');
- Nome do/a candidato/a.

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Proteção de Dados: o tratamento de dados pessoais é realizado pela DGAE para efeitos de divulgação das listas, estando a sua legitimidade fundamentada no cumprimento de obrigações legais, de acordo com a Política de Privacidade que se encontra acessível em www.dgae.medu.pt e estando a Ficha de Informação sobre Tratamento de Dados no SIGRHE disponível em <https://sigrhe.dgae.medu.pt>.